

Prefeitura do Recife
Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 5321/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE
UM LADO, A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE
DO RECIFE** E, DO OUTRO LADO, O **INSTITUTO
DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG.**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 5321/2018, firmado em 14 de dezembro de 2018, de um lado, a **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o **Sr. Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.946.274-07, portador da Cédula de Identidade nº 4.784.991 - SSP/PE, endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade e sua Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, brasileira, casada, técnica contábil, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.909.934-28, portadora da Cédula de Identidade nº 4.386.888 - SDS/PE,, com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, nesta cidade, **CONTRATANTE** e, do outro lado, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.393.475/0001-46, com sede à Avenida João de Barros, nº 903, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-315, representada neste ato pelo seu Diretor Executivo, o **Sr. Carlos Henrique Freitas de Oliveira**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.693.208-23, portador da cédula de identidade nº 10.315.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Siqueira Campos, nº 158/801, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.031-072, doravante denominada **CONTRATADA**, referente a **Seleção Pública nº. 001/2018 - CEL/FCCR**, regido, no que couber, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Cláusulas que em sucessiva, mútua e reciprocamente outorgam a seguir.

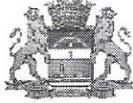
DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade a alteração do Gestor do Contrato de Gestão nº 5321/2018, que tem por objeto a gestão administrativa e cultural de equipamento de cultura denominado "**Paço do Frevo**", conforme disposto na C.I nº 06/2019 do Gabinete da Presidência - GAB/FCCR, datada em 10 de abril de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução do presente instrumento será acompanhada e fiscalizada pela servidora **Sra. Anna Regina Araruna Gibson**, Mat. nº 31.077-8, subordinada à CONTRATANTE, lotada no **Gabinete da Presidência - GAB/FCCR**, especialmente designada pelo Diretor Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

CLÁUSULA SEGUNDA - As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Décima Quinta, Parágrafo Único, do Contrato original e as





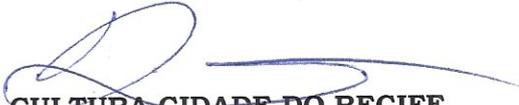
Prefeitura do Recife
Fundação de Cultura Cidade do Recife

determinações contidas no §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

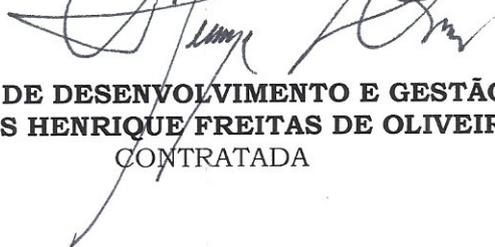
CLÁUSULA TERCEIRA – Feitas as presentes alterações, as partes ratificam os demais termos do Contrato aditado.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, sendo a seguir registrado em livro próprio da Fundação de Cultura Cidade do Recife, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Recife/PE, 01 de maio de 2019.


FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
CONTRATANTE


FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG
CARLOS HENRIQUE FREITAS DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Maria Fribalci Pinto
CPF/MF: 009.155.614-76
2. [Signature]
CPF/MF: 088.280.48480

